



MENSAGEM Nº 09/2014

PROJETO DE LEI
Nº 75 / 14

Nº do Processo: 01831/2014 Data: 12/05/2014

Nº: 0071/2014
Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.730.000,00. (Mens. n.º 09/14)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 12/05/14
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 7.389/12-PMV e do Of. Pres. nº 102/14-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV até a importância de **R\$ 1.730.000,00** (um milhão, setecentos e trinta mil reais), que será destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, visando o atendimento de obrigações patronais (VALIPREV), despesas com pessoal, rescisões trabalhistas, locação de mão-de-obra, assistência médica, aquisição de veículos e serviços de terceiros em geral.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**, assim podendo ser resumida:



Despesas Correntes

Aposentadorias e Reformas	R\$	15.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	150.000,00
Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
Obrigações Patronais – Intra-orçamentário	R\$	10.500,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
Locação de Mão de Obra	R\$	280.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	943.000,00

Despesas de Capital

Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>250.000,00</u>
TOTAL	R\$	1.730.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 6 de maio de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.730.000,00, (um milhão, setecentos e trinta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
1712200032.002/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....	R\$	10.500,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1727300062.009/3190.01	Aposentadorias e Reformas.....	R\$	15.000,00
1712200042.005/3190.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas.....	R\$	50.000,00
1712200042.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....	R\$	280.000,00
1727300072.012/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	240.000,00
1712200042.005/4490.52	Equip. e Materiais Permanentes.....	R\$	250.000,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	30.000,00
1751200112.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	703.000,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 1835/134
Fls. 04
Resp. _____

1712200042.026/3190.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	150.000,00
1712200042.026/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.500,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	1.730.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º far-se-á na seguinte conformidade:

- I. R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º., inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. R\$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
1712200032.002/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1727300062.009/3190.03	Complementação de Pensões.....	R\$	15.000,00
1712200042.005/3190.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	50.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
9999999992.104/9999.99	Reserva de Contingência.....	R\$	400.000,00
03.05.00	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>		
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1706200021.004/3391.91	Sentenças Judiciais – Intra.....	R\$	20.000,00
03.06.00	<u>DEPTO. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO</u>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200101.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	300.000,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	448.500,00
1751200101.008/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
03.07.00	<u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
1751200112.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
1751200112.024/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
03.08.00	<u>DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL</u>		
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200042.026/3190.16	Outras Desp Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.480.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 1834/14
Fls. 05
Resp. _____

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1831/14

FLS. Nº 06

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 13 de maio de 2014.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
14/maio/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1831/14
07
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Projeto de Lei nº 071/ 2014

Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.730.000,00”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente proposição quanto ao regime de urgência e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 15 de maio de 2.014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/5/14
PRESIDENTE



Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1831/14
08
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 071/ 2014

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.730.000,00".

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 15 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

DO NO EXPECIENTE EM SESSÃO DE 23/5/14
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
Antônio Soares Gomes Filho
Membro

[Handwritten signature]
Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

[Handwritten signature]
César Rocha Andrade da Silva
Membro

[Handwritten signature]
Egivan Lobo Correia
Membro



1831 14
09

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n.º 71/14

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.730.000,00."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

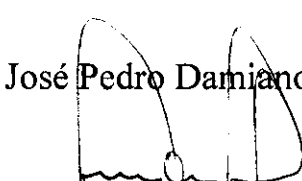
Valinhos, 20 de abril de 2014.


Presidente:


Edson José Batista

EM SESSÃO DE 20/5/14
PRESIDENTE

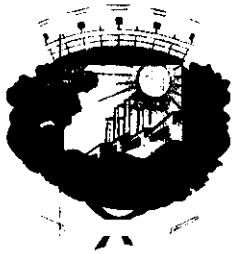
Membros:


José Pedro Damiano


Paulo Roberto Montero

Egivan Lobo Correia


Rodrigo Vieira Fagnani



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1831/14
10
[Handwritten signature]



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 0071 / 2014.

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.730.000,00. (Mens. n.º 09/14)".

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto a seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu parecer favorável.

Sala de Reuniões, 20 de Maio de 2014.

[Handwritten signature of José Henrique Conti]

José Henrique Conti
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/05/2014
PRESIDENTE

[Handwritten signature of Israel Scupenaro]
Israel Scupenaro
Membro

[Handwritten signature of Sidmar Rodrigo Tolói]

Sidmar Rodrigo Tolói
Membro

[Handwritten signature of José Osvaldo Cavalcante Beloni]
José Osvaldo Cavalcante Beloni
(Kiko Beloni)
Membro

[Handwritten signature of Orestes Previtalo Júnior]

Orestes Previtalo Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1831/14
11
27

86

PARA ORDEM DO DIA DE

PRESIDENTE

Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 20/5/14 Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Carteira nº 38/14. Of 18/14